

De início, não foram demonstradas de forma cabal as eventuais falhas na eleição das parcelas de maior relevância para comprovação da capacidade técnica.

Os questionamentos acerca das fontes e datas bases do orçamento e planilhas de custo correspondem a dúvidas que facilmente poderiam ser dirimidas com simples consulta ao órgão licitante, não havendo nos autos nenhuma informação de que isso tenha sido feito e que a Prefeitura tenha se negado a dirimi-las.

Assim, os questionamentos não revelaram ilegalidades flagrantes a ponto de inviabilizar a competição no certame, justamente o objeto de análise de um exame prévio de edital.

Quando a Administração divulga um edital, é pressuposto que houve um planejamento e que a realização da despesa é necessária.

Indefiro o pedido, pois o reclamado não justifica a suspensão da licitação.

Enfatizo que a presente decisão se baseia em uma análise preliminar e eminentemente objetiva, própria do rito sumaríssimo que se impõe à situação, até porque não se reveste de caráter final, já que se presta apenas para estabelecer quando os atos da Administração devem submeter-se à fiscalização do Tribunal de Contas, se previamente, com base no § 2º do artigo 113 da Lei 8666/93, ou se posteriormente, nos termos do disposto no caput do mesmo artigo, diante do caso concreto.

Publique-se, aguarde-se o prazo de recurso e comunique-se o fato ao Ministério Público do Tribunal de Contas.

A representada deve ser identificada por email. Arquite-se. Ao Cartório para as providências cabíveis.

DESPACHOS PROFERIDOS PLO CONSELHEIRO SUBSTITUTO ANTONIO CARLOS DOS SANTOS.

PROCESSO: 00008764.989.21-6. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIAO PEIXOTO (CNPJ 01.559.766/0001-73). ADVOGADO: EDUARDO ROIS MORALES ALVES (OAB/SP 150.801). CONTRATADO(A): LAFAR ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI (CNPJ 27.899.360/0001-23). INTERESSADO(A): GUSTAVO MARTINS PICCOLO (CPF 297.901.208-42). ADVOGADO: JOSE AIRTON FERREIRA DA SILVA JUNIOR (OAB/SP 220.401). ADRIANO MARCAL DA SILVA (CPF 122.301.598-01). ASSUNTO: 2º TERMO DE ADITAMENTO - Assinatura: 02/10/2020. FINALIDADE: Prorrogação do prazo de execução. VIGÊNCIA: 02/12/2020. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-13. PROCESSO PRINCIPAL: 12562.989.20-2.

PROCESSO: 00008768.989.21-2. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIAO PEIXOTO (CNPJ 01.559.766/0001-73). ADVOGADO: EDUARDO ROIS MORALES ALVES (OAB/SP 150.801). CONTRATADO(A): LAFAR ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI (CNPJ 27.899.360/0001-23). INTERESSADO(A): GUSTAVO MARTINS PICCOLO (CPF 297.901.208-42). ADVOGADO: JOSE AIRTON FERREIRA DA SILVA JUNIOR (OAB/SP 220.401). ADRIANO MARCAL DA SILVA (CPF 122.301.598-01). ASSUNTO: 3º TERMO DE ADITAMENTO - Assinatura: 13/10/2020. FINALIDADE: Acréscimo e supressão de itens. VIGÊNCIA: 02/12/2020. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-13. PROCESSO PRINCIPAL: 12562.989.20-2.

PROCESSO: 00008770.989.21-8. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIAO PEIXOTO (CNPJ 01.559.766/0001-73). ADVOGADO: EDUARDO ROIS MORALES ALVES (OAB/SP 150.801). CONTRATADO(A): LAFAR ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI (CNPJ 27.899.360/0001-23). INTERESSADO(A): GUSTAVO MARTINS PICCOLO (CPF 297.901.208-42). ADVOGADO: JOSE AIRTON FERREIRA DA SILVA JUNIOR (OAB/SP 220.401). ADRIANO MARCAL DA SILVA (CPF 122.301.598-01). ASSUNTO: 4º TERMO DE ADITAMENTO - Assinatura: 10/12/2020. FINALIDADE: Prorrogação de Prazo. VIGÊNCIA: 30/12/2020. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-13. PROCESSO PRINCIPAL: 12562.989.20-2.

PROCESSO: 00008778.989.21-0. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIAO PEIXOTO (CNPJ 01.559.766/0001-73). ADVOGADO: EDUARDO ROIS MORALES ALVES (OAB/SP 150.801). CONTRATADO(A): LAFAR ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI (CNPJ 27.899.360/0001-23). INTERESSADO(A): GUSTAVO MARTINS PICCOLO (CPF 297.901.208-42). ADVOGADO: JOSE AIRTON FERREIRA DA SILVA JUNIOR (OAB/SP 220.401). ADRIANO MARCAL DA SILVA (CPF 122.301.598-01). ASSUNTO: 5º TERMO DE ADITAMENTO - Assinatura: 10/12/2020. FINALIDADE: Acréscimo e supressão de itens. VIGÊNCIA: 29/12/2020. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-13. PROCESSO PRINCIPAL: 12562.989.20-2.

PROCESSO: 00008782.989.21-4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIAO PEIXOTO (CNPJ 01.559.766/0001-73). ADVOGADO: EDUARDO ROIS MORALES ALVES (OAB/SP 150.801). CONTRATADO(A): LAFAR ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI (CNPJ 27.899.360/0001-23). INTERESSADO(A): GUSTAVO MARTINS PICCOLO (CPF 297.901.208-42). ADVOGADO: JOSE AIRTON FERREIRA DA SILVA JUNIOR (OAB/SP 220.401). ADRIANO MARCAL DA SILVA (CPF 122.301.598-01). ASSUNTO: 6º TERMO DE ADITAMENTO - Assinatura: 29/12/2020. FINALIDADE: Prorrogação de prazo. VIGÊNCIA: 28/01/2021. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-13. PROCESSO PRINCIPAL: 12562.989.20-2.

PROCESSO: 00008829.989.21-9. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIAO PEIXOTO (CNPJ 01.559.766/0001-73). ADVOGADO: EDUARDO ROIS MORALES ALVES (OAB/SP 150.801). CONTRATADO(A): LAFAR ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI (CNPJ 27.899.360/0001-23). INTERESSADO(A): GUSTAVO MARTINS PICCOLO (CPF 297.901.208-42). ADVOGADO: JOSE AIRTON FERREIRA DA SILVA JUNIOR (OAB/SP 220.401). ADRIANO MARCAL DA SILVA (CPF 122.301.598-01). ASSUNTO: TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA. CONTRATO 17/2020 - Tomada de Preços nº 14/2020. OBJETO: execução das obras de Construção do Novo Pronto Socorro Municipal Augusto Gubernatti, localizada na Rua Maracanã, nº 725, Centro, Gavião Peixoto/SP. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-13. PROCESSO PRINCIPAL: 12562.989.20-2.

Reiterem-se os termos da notificação de 15 de abril de 2021, em especial quanto ao contido nos relatórios de fiscalização dos aditamentos analisados nos procs. 8778.989.21 e 8829.989.21 (ev. 13 de ambos), em que foram constatadas irregularidades próprias, mediante o envio de carta de ofício à PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIAO PEIXOTO.

Alerte-se a autoridade responsável, no caso ADRIANO MARÇAL DA SILVA, CPF 122.301.598-01, Prefeito, quanto à possibilidade de ser-lhe aplicada multa com fundamento no art. 104, III, da Lei Complementar estadual nº 709, de 1993, se persistir a omissão até o momento observada ante a presente diligência.

Publique-se, cumpra-se e aguarde-se por 15 dias. PROCESSO: 00004507.989.21-8. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA (CNPJ 46.582.185/0001-90). INTERESSADO(A): ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.496.538-95). ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID - 19. EXERCÍCIO: 2021. INSTRUÇÃO POR: UR-12. PROCESSO PRINCIPAL: 7207.989.20-3.

Fica o Responsável NOTIFICADO para conhecer o Relatório de Fiscalização de Acompanhamento Especial (ev. 64), onde se condensam os resultados apurados acerca das ações públicas de Enfrentamento ao COVID-19, e ADVERTIDO de que eventual omissão quanto à adoção de medidas corretivas cabíveis, especialmente quanto à transparência, poderá implicar, dentre outras consequências, a emissão de parecer desfavorável à aprovação das contas anuais da Prefeitura Municipal.

Ressalte-se que as medidas corretivas cabíveis passam à obrigação do atual ocupante do cargo de Prefeito, caso o Responsável pelos atos de despesa ora em causa tenha sido sucedido no exercício da função.

Publique-se e restitua-se os autos à UR-12 para prosseguimento de sua instrução.

PROCESSO: 00015814.989.20-8. REQUERENTE/SOLICITANTE: JOAO CARLOS RODRIGUES (CPF 582.009.168-04). ÓRGÃO DA ORIGEM: CAMARA MUNICIPAL DE GUARUJA (CNPJ 48.703.045/0001-59). ASSUNTO: Ofício nº 013/2020. Assunto: possíveis irregularidades no âmbito da Câmara Municipal de Guarujá, referente ao contrato nº 001/2018. EXERCÍCIO: 2020.

Tendo em vista os novos documentos juntados pela CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ no ev. 70, encaminhe-se à UR-19 para conhecimento e anotações. Arquite-se provisoriamente. Publique-se e encaminhe-se.

PROCESSO: 00010734.989.21-3. REQUERENTE/SOLICITANTE: GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA (CPF 292.174.618-22). MENCIONADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ (CNPJ 48.813.638/0001-78). ÓRGÃO DA ORIGEM: CAMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ (CNPJ 01.575.416/0001-09). ASSUNTO: Ofício nº. 031/2021, de 13 de abril de 2021. Assunto: encaminha o Decreto Legislativo nº 003/2021 de 13 de abril de 2021 - referente as Contas Municipal exercício de 2018. Subscrito pelo Presidente da Câmara Vereador Guilherme Oliveira da Rocha. EXERCÍCIO: 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ informa o Decreto Legislativo nº. 3/2021 referente ao julgamento das contas do exercício de 2018 da Prefeitura Municipal de Regente Feijó, processo eTC-4278.989.18-1 e anexos. Ciente do informado na inicial.

À UR-05 para anotações de praxe. Referencie-se, antes, ao processo 4278.989.18-1. Publique-se, encaminhe-se e, quando oportuno, arquive-se. PROCESSO: 00023875.989.20-4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIACU (CNPJ 44.544.690/0001-15). CONTRATADO(A): CAROL CONSTRUTORA LTDA (CNPJ 05.357.668/0001-04). ADVOGADO: RODRIGO CARLOS BISCOLA (OAB/SP 202.476). INTERESSADO(A): SUELI APARECIDA MENDES BIANCARDI (CPF 035.752.378-40). ASSUNTO: CONTRATO 27/2020 - Tomada de Preços nº 02/2020. OBJETO: Execução das obras de implantação da Praça da Família. VIGÊNCIA: 07/04/2020 a 06/04/2021. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-13. PROCESSO PRINCIPAL: 23771.989.20-9.

Determino que se interrompa o sobrestamento do processo principal e o seu encaminhamento, juntamente com o presente, ao MPC. Antes, junte-se cópia deste despacho ao processo supra-mencionado. Publique-se e cumpra-se.

PROCESSO: 00021188.989.20-6. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA (CNPJ 45.162.864/0001-48). CONTRATADO(A): M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (CNPJ 33.315.644/0001-28). INTERESSADO(A): FABIANA BARCELOS FERREIRA (CPF 290.660.478-01). ADVOGADO: RENATO DE FREITAS PAIVA (OAB/SP 386.476). ASSUNTO: EDITAL nº 023/2020. LICITAÇÃO: Pregão Presencial 023/2020 - Processo 055/2020. CONTRATO: 102/2020 (data de assinatura: 23/07/2020). OBJETO: O Registro de preço para à aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI e materiais para a realização de testes para COVID-19, para atender a demanda das Unidades Básicas de saúde do município de Riolândia, durante a pandemia de COVID-19, com entrega parcelada, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-11. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00021506.989.20-1.

PROCESSO: 00021506.989.20-1. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA (CNPJ 45.162.864/0001-48). CONTRATADO(A): M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (CNPJ 33.315.644/0001-28). INTERESSADO(A): FABIANA BARCELOS FERREIRA (CPF 290.660.478-01). ASSUNTO: EDITAL 023/2020. Licitação: Pregão Presencial 023/2020 - Processo 055/2020. Contrato: 102/2020 - data de assinatura: 23/07/2020. OBJETO: Registro de preço para a aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI e materiais para a realização de testes para Covid-19, destinados ao atendimento da demanda das Unidades Básicas de Saúde do Município de Riolândia, durante a pandemia de Covid-19, com entrega parcelada, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-11. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00021506.989.20-6.

Com o advento da Resolução nº 2/2021 (SEI nº 0003113/2021-08), publicada na edição de 17 de abril de 2021 do Diário Oficial do Estado (Caderno do Poder Legislativo, pp. 9-10), a competência para decidir a respeito foi transferida a Auditor, segundo a nova redação conferida pelo art. 1º ao inciso III do art. 57 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Considerando o exposto e os termos do artigo 2º das Disposições Transitórias da mesma resolução, encaminhem-se os autos à Presidência, para efeito de distribuição a Auditor, de acordo com as regras aplicáveis ao caso.

Publique-se e cumpra-se. PROCESSO: 00019896.989.20-9. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDENCIA (CNPJ 44.430.429/0001-94). CONTRATADO(A): MARIA DE FATIMA MATRICOLI (CNPJ 35.726.426/0001-01). INTERESSADO(A): THAUANA DA SILVA PEREIRA DUARTE (CPF 391.413.638-33). ADVOGADO: MAURICIO DE OLIVEIRA CARNEIRO (OAB/SP 166.587). ASSUNTO: EDITAL nº 54/2019. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 22/2019. CONTRATO: nº 01/2020, de 13/01/2020. OBJETO: Prestação de serviços de varrição manual de ruas e logradouros do município. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-15. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00019954.989.20-8.

PROCESSO: 00019954.989.20-8. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDENCIA (CNPJ 44.430.429/0001-94). CONTRATADO(A): MARIA DE FATIMA MATRICOLI (CNPJ 35.726.426/0001-01). INTERESSADO(A): THAUANA DA SILVA PEREIRA DUARTE (CPF 391.413.638-33). ADVOGADO: MAURICIO DE OLIVEIRA CARNEIRO (OAB/SP 166.587). ASSUNTO: CONTRATO nº 01/2020, de 13/01/2020. OBJETO: Prestação de serviços de varrição manual de ruas e logradouros do município. VIGÊNCIA: 13/01/2020 a 13/01/2021, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos até 60 meses. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-15. PROCESSO PRINCIPAL: 19896.989.20-9.

Com o advento da Resolução nº 2/2021 (SEI nº 0003113/2021-08), publicada na edição de 17 de abril de 2021 do Diário Oficial do Estado (Caderno do Poder Legislativo, pp. 9-10), a competência para decidir a respeito foi transferida a Auditor, segundo a nova redação conferida pelo art. 1º ao inciso III do art. 57 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Considerando o exposto e os termos do artigo 2º das Disposições Transitórias da mesma resolução, encaminhem-se os autos à Presidência, para efeito de distribuição a Auditor, de acordo com as regras aplicáveis ao caso.

Publique-se e cumpra-se. PROCESSO: 00001312.989.21-3. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARA (CNPJ 45.353.299/0001-04). CONTRATADO(A): MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA (CNPJ 05.440.065/0001-71). INTERESSADO(A): VINICIUS MAGNO FILGUEIRA (CPF 108.974.138-30). ASSUNTO: LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 011/20. CONTRATO: nº 4818/2020 assinado em 27/04/2020. OBJETO: Aquisição de 06 (seis) veículos tipo ônibus, zero quilômetro, para uso urbano e rodoviário, para atendimento da Secretaria de Administração do Município (item 02 - carrocerias de ônibus para uso urbano e rodoviário). EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-17. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00002374.989.21-8.

PROCESSO: 00002374.989.21-8. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARA (CNPJ 45.353.299/0001-04). CONTRATADO(A): MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA (CNPJ 05.440.065/0001-71). INTERESSADO(A): VINICIUS

MAGNO FILGUEIRA (CPF 108.974.138-30). ASSUNTO: Acompanhamento da Execução Contratual. CONTRATO: nº 4818/2020 assinado em 27/04/2020. OBJETO: Aquisição de 06(seis) veículos tipo ônibus, zero quilômetro, para uso urbano e rodoviário, para atendimento da Secretaria de Administração do Município (item 02 - carrocerias de ônibus para uso urbano e rodoviário). EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-17. PROCESSO PRINCIPAL: 1312.989.21-3.

Com o advento da Resolução nº 2/2021 (SEI nº 0003113/2021-08), publicada na edição de 17 de abril de 2021 do Diário Oficial do Estado (Caderno do Poder Legislativo, pp. 9-10), a competência para decidir a respeito foi transferida a Auditor, segundo a nova redação conferida pelo art. 1º ao inciso III do art. 57 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Considerando o exposto e os termos do artigo 2º das Disposições Transitórias da mesma resolução, encaminhem-se os autos à Presidência, para efeito de distribuição a Auditor, de acordo com as regras aplicáveis ao caso.

Publique-se e cumpra-se. PROCESSO: 00023489.989.20-2. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO (CNPJ 46.523.239/0001-47). ADVOGADO: WILSON FULAN (OAB/SP 123.261) / DOUGLAS EDUARDO PRADO (OAB/SP 123.760) / LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES (OAB/SP 129.395) / SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO (OAB/SP 161.094) / ANDREA LUZIA MORALES PONTES (OAB/SP 210.737) / FERNANDO HENRIQUE GODOY VIRGILI (OAB/SP 219.340) / DAIANE OLIVEIRA PIMENTA BAHIA DO BONFIM (OAB/SP 333.252) / FREDERICO AUGUSTO PEREIRA (OAB/SP 352.178). CONTRATADO(A): GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ 07.086.868/0001-03). INTERESSADO(A): GERALDO REPLE SOBRINHO (CPF 893.017.658-53). CLAUDIO SILVA (CPF 007.053.668-63). ASSUNTO: Autorização de Fornecedor nº 2989/2020 - PC 1605/2020 - Pregão Eletrônico nº 404/2020 - Objeto: Avenal Descartável - COVID 19 - Valor R\$ 430.800,00. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: DF-03. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00023852.989.20-1.

PROCESSO: 00023852.989.20-1. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO (CNPJ 46.523.239/0001-47). ADVOGADO: WILSON FULAN (OAB/SP 123.261) / DOUGLAS EDUARDO PRADO (OAB/SP 123.760) / LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES (OAB/SP 129.395) / SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO (OAB/SP 161.094) / ANDREA LUZIA MORALES PONTES (OAB/SP 210.737) / FERNANDO HENRIQUE GODOY VIRGILI (OAB/SP 219.340) / DAIANE OLIVEIRA PIMENTA BAHIA DO BONFIM (OAB/SP 333.252) / FREDERICO AUGUSTO PEREIRA (OAB/SP 352.178). CONTRATADO(A): GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ 07.086.868/0001-03). INTERESSADO(A): GERALDO REPLE SOBRINHO (CPF 893.017.658-53). CLAUDIO SILVA (CPF 007.053.668-63). ASSUNTO: EXECUÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: nº 2989/2020 - DE 06/10/2020. OBJETO: Fornecedor de avenal descartável, destinados ao abastecimento das unidades da Rede de Saúde do Município nos cuidados e atividades destinadas a prevenção da pandemia de COVID-19. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: DF-03. PROCESSO PRINCIPAL: 23489.989.20-2.

Com o advento da Resolução nº 2/2021 (SEI nº 0003113/2021-08), publicada na edição de 17 de abril de 2021 do Diário Oficial do Estado (Caderno do Poder Legislativo, pp. 9-10), a competência para decidir a respeito foi transferida a Auditor, segundo a nova redação conferida pelo art. 1º ao inciso III do art. 57 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Considerando o exposto e os termos do artigo 2º das Disposições Transitórias da mesma resolução, encaminhem-se os autos à Presidência, para efeito de distribuição a Auditor, de acordo com as regras aplicáveis ao caso.

Publique-se e cumpra-se. PROCESSO: 00006603.989.21-1. CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP (CNPJ 43.776.517/0001-80). ADVOGADO: MIEIKO SAKO TAKAMURA (OAB/SP 187.939) / JOAO RAFAEL FRANCO LISBOA (OAB/SP 373.862) / GABRIEL GOUVEIA FELIX (OAB/SP 392.259). CONTRATADO(A): GMF GESTAO DE MEDICAO E FATURAMENTO LTDA (CNPJ 02.905.175/0001-73). INTERESSADO(A): ADRIANO CANDIDO STRINGHINI (CPF 151.578.808-39). SAMANTA IVONETE SALVADOR TAVARES DE SOUZA (CPF 195.221.818-70). ASSUNTO: 4º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 04.571/18.01. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: DF-09. PROCESSO PRINCIPAL: 12285.989.19-0.

PROCESSO: 00006605.989.21-9. CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP (CNPJ 43.776.517/0001-80). ADVOGADO: MIEIKO SAKO TAKAMURA (OAB/SP 187.939) / JOAO RAFAEL FRANCO LISBOA (OAB/SP 373.862) / GABRIEL GOUVEIA FELIX (OAB/SP 392.259). CONTRATADO(A): ENORSUL - SERVICOS EM SANEAMENTO LTDA (CNPJ 07.192.861/0001-68). INTERESSADO(A): ADRIANO CANDIDO STRINGHINI (CPF 151.578.808-39). SAMANTA IVONETE SALVADOR TAVARES DE SOUZA (CPF 195.221.818-70). ASSUNTO: 4º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 04.571/18.02. EXERCÍCIO: 2021. INSTRUÇÃO POR: DF-09. PROCESSO PRINCIPAL: 12288.989.19-7.

PROCESSO: 00006608.989.21-6. CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP (CNPJ 43.776.517/0001-80). ADVOGADO: MIEIKO SAKO TAKAMURA (OAB/SP 187.939) / JOAO RAFAEL FRANCO LISBOA (OAB/SP 373.862) / GABRIEL GOUVEIA FELIX (OAB/SP 392.259). CONTRATADO(A): ENORSUL - SERVICOS EM SANEAMENTO LTDA (CNPJ 07.192.861/0001-68). INTERESSADO(A): ADRIANO CANDIDO STRINGHINI (CPF 151.578.808-39). SAMANTA IVONETE SALVADOR TAVARES DE SOUZA (CPF 195.221.818-70). ASSUNTO: 4º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 04.571/18.03. EXERCÍCIO: 2021. INSTRUÇÃO POR: DF-09. PROCESSO PRINCIPAL: 12288.989.19-6.

PROCESSO: 00006611.989.21-1. CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP (CNPJ 43.776.517/0001-80). ADVOGADO: MIEIKO SAKO TAKAMURA (OAB/SP 187.939) / JOAO RAFAEL FRANCO LISBOA (OAB/SP 373.862) / GABRIEL GOUVEIA FELIX (OAB/SP 392.259). CONTRATADO(A): GMF GESTAO DE MEDICAO E FATURAMENTO LTDA (CNPJ 02.905.175/0001-73). INTERESSADO(A): ADRIANO CANDIDO STRINGHINI (CPF 151.578.808-39). SAMANTA IVONETE SALVADOR TAVARES DE SOUZA (CPF 195.221.818-70). ASSUNTO: 4º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 04.571/18.05. EXERCÍCIO: 2021. INSTRUÇÃO POR: DF-09. PROCESSO PRINCIPAL: 9176.989.19-2.

Encerrada a instrução dos termos de aditamentos em análise nos processos TC-6599/989/21, TC-6603/989/21, TC-6605/989/21, TC-6608/989/21, e TC-6611/989/21, e não havendo apontamentos de irregularidades, determino o sobrestamento dos respectivos feitos até o trânsito em julgado da decisão a ser proferida em relação ao procedimento licitatório e aos contratos dele decorrentes.

Publique-se. Ao cartório para cumprir.

PROCESSO: 00025854.989.20-9. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS (CNPJ 46.319.000/0001-50). ADVOGADO: ANTONIO CARLOS ZOVIN DE BARROS FERNANDES (OAB/SP 231.360) / EDMA DOS SANTOS SILVA (OAB/SP 320.221). CONTRATADO(A): CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA (CNPJ 61.418.042/0001-31). INTERESSADO(A): JOSE MARIO STRANGHETTI CLEMENTE (CPF 002.918.728-16). ASSUNTO: Processo Administrativo nº 20359/2020. Pregão Eletrônico nº 154/2020-DLC. Autorização de Fornecedor nº 130/2020-DLC, assinada em 10/09/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: DF-02. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00026062.989.20-7.

PROCESSO: 00026062.989.20-7. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS (CNPJ 46.319.000/0001-50). ADVOGADO: ANTONIO CARLOS ZOVIN DE BARROS FERNANDES (OAB/SP 231.360) / EDMA DOS SANTOS SILVA (OAB/SP 320.221). CONTRATADO(A): CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA (CNPJ 61.418.042/0001-31). INTERESSADO(A): JOSE MARIO STRANGHETTI CLEMENTE (CPF 002.918.728-16). ADVOGADO: ROSELY DE JESUS LEMOS (OAB/SP 124.850). DANIEL DE SOUZA PACHECO (CPF 302.782.978-54). ASSUNTO: Processo Administrativo nº 20788/2020. Pregão Eletrônico nº 182/2020. Autorização de Fornecedor nº 153/2020-DLC, assinada em 18/09/2020. Objeto: Aquisição de máscara cirúrgica descartável. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: DF-02. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00025869.989.20-2.

PROCESSO: 00025331.989.20-2. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS (CNPJ 46.319.000/0001-50). ADVOGADO: ANTONIO CARLOS ZOVIN DE BARROS FERNANDES (OAB/SP 231.360) / (OAB/SP 231.392) / EDMA DOS SANTOS SILVA (OAB/SP 320.221). CONTRATADO(A): INFINITY COMERCIAL DESCARTAVEIS E SERVICOS EIRELI (CNPJ 28.206.960/0001-21). INTERESSADO(A): JOSE MARIO STRANGHETTI CLEMENTE (CPF 002.918.728-16). ADVOGADO: ROSELY DE JESUS LEMOS (OAB/SP 124.850). DANIEL DE SOUZA PACHECO (CPF 302.782.978-54). ASSUNTO: Processo Administrativo nº 20788/2020. Pregão Eletrônico nº 182/2020. Autorização de Fornecedor nº 153/2020-DLC, assinada em 18/09/2020. Objeto: Aquisição de máscara cirúrgica descartável. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: DF-02. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00025869.989.20-2.

PROCESSO: 00025869.989.20-2. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS (CNPJ 46.319.000/0001-50). ADVOGADO: ANTONIO CARLOS ZOVIN DE BARROS FERNANDES (OAB/SP 231.360) / (OAB/SP 231.392) / EDMA DOS SANTOS SILVA (OAB/SP 320.221). CONTRATADO(A): INFINITY COMERCIAL DESCARTAVEIS E SERVICOS EIRELI (CNPJ 28.206.960/0001-21). INTERESSADO(A): JOSE MARIO STRANGHETTI CLEMENTE (CPF 002.918.728-16). ADVOGADO: ROSELY DE JESUS LEMOS (OAB/SP 124.850). DANIEL DE SOUZA PACHECO (CPF 302.782.978-54). ASSUNTO: Autorização de Fornecedor: nº 153/2020-DLC, assinada em 18/09/2020. Objeto: Aquisição de máscara cirúrgica descartável. VIGÊNCIA: 10 (dez) dias após o recebimento da Autorização de Fornecedor. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: DF-02. PROCESSO PRINCIPAL: 25331.989.20-2.

Com o advento da Resolução nº 2/2021 (SEI nº 0003113/2021-08), publicada na edição de 17 de abril de 2021 do Diário Oficial do Estado (C